



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 050 - Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano II Pág. 01

## **DECRETO Nº 76 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **MICHELLE PATRICIA CASSETA RISDEN** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **MICHELLE PATRICIA CASSETA RISDEN**, portadora do RG nº 8.628.134-1 PR, CPF nº 045.366.449-03 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 1, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14 , e Lei Municipal nº 1.691 de 01/01/17, gratificação de 60% (sessenta por cento) a fim de ficar responsável pelo assessoramento à Diretoria de RH.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogados as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

**Presidente**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 050 - Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano II Pág. 02

## **DECRETO Nº 79-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Concede gratificação ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do RG nº 5.462.265-1 PR, CPF nº 066.404.829-32 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 1, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14 , e Lei Municipal nº 1.691 de 01/01/17, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de ficar responsável pelo assessoramento ao setor de Contabilidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogados as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

**Presidente**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 050 - Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano II Pág. 03

## DECRETO nº87

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, ESTABELECE o seguinte:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado estável, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme previsto nos Art. 18 e ss. da Lei 1516/2013, e Art. 105 da LOM, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
PAULO ALFONSO BIANCHIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	603.366.179-68	02/02/2019

**Art. 2º** - O servidor acima fica declarado estável em virtude da inexistência de regulamentação específica que rege a comissão de avaliação de desempenho, no período o qual o servidor adquiriu a estabilidade constitucional, dando-se por positiva as avaliações não realizadas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 050 - Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano II Pág. 04

## PORTARIA Nº 368

**SÚMULA:** Designa o servidor ELISSON MORAES a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

O vereador **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor ELISSON MORAES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 545-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 06 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**

Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 050 - Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano II Pág. 05

## Expediente:

### Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente  
PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente  
SERGIO ALVES BRAGA – 1º Secretário  
MARIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

### Vereadores:

Alaor de Oliveira Miranda  
Donizete Pinheiro dos Santos  
Gabriel Nunes dos Santos  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Laudi Carlos de Santi  
Mordecai Magalhães de Oliveira  
Nei José de Barros Stoqueiro  
Paulo Éder de Araújo  
Vilson Krüger da Luz

### Vereador Licenciado:

Alex Elias Antun

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000